



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

2 Nº. 09/2025

3 Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e trinta
4 minutos, reuniram-se para Assembleia Ordinária, sob coordenação da Presidência de
5 **ÂNGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA**, e na presença das seguintes representações:

6 **REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES INSCRITAS NO CMAS:**

7 **1. CORAS CRISTAL**

8 - **Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor**

9 Titular – Jurema Barbosa

10 **2. CORAS PARTENON**

11 - **Instituto Vida Solidária**

12 Suplente – Diego dos Santos Centeno

13 **3. CORAS RESTINGA 2**

14 - **Associação Beneficente Amurt-Amurtel**

15 Suplente – Maria Guadalupe Casal

16 **4. CORAS LOMBA DO PINHEIRO**

17 - **Instituto Cultural São Francisco de Assis**

18 Titular – Lucila Corrêa da Rosa

19 **5. CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES**

20 - **Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher**

21 Titular – Iara de Fátima Bueno da Rosa

22 **6. CORAS NORDESTE**

23 - **Clube de Mães Bárbara Maix**

24 Titular – Aline de Almeida Xavier

25 **REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADE E/OU REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES** 26 **DO SUAS:**

27 **9. CORAS NOROESTE**

28 - **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS**

29 Titular – Maria Luiza Coletto Imbert

30 **10. CORAS RESTINGA 1**

31 - **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS**

32 Titular – Ângela Maria de Aguiar da Silva

33 **12. CORAS GLÓRIA**

34 - **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10º REGIÃO**

35 Titular – Heloisa Helena Leão Viñolo

36 **REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO E/OU REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS:**

38 **13. CORAS EIXO BALTAZAR**

39 - **Fórum Municipal de Usuários do SUAS**

40 Titular – Tânia Mara da Silva Garcia

41 **15. CORAS ILHAS**

42 - **Fórum Municipal de Usuários do SUAS**
Titular – Juramar Vargas

44 **16. CORAS EXTREMO SUL**

45 - **Fórum Municipal de Usuários do SUAS**
Titular – Dirlene Conceição da Silva

47 **18. CORAS CENTRO SUL**

48 **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

49 **19. SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social**

50 Titular – Vera Regina Ponzio Hecker

51 Titular – Kátia Patrícia de Oliveira

52 Suplente – Alexandre Silva dos Santos

53 **20. SMGOV - Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural**

54 Titular – Carlos Fernando Simões Filho

55 Suplente – Bruno Beltrame de Oliveira

56 **21. SMIDH – Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano**

57 Titular – Francisco Ferrari

58 Titular – Marcos dos Santos Valasco

59 **22. SMED – Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre**

60 Suplente – Sandra Regina Castro de Aguiar

61 Titular – Cristiane Fernandes Silveira Dalfert

62 **25. SMS - Secretaria Municipal de Saúde**

63 Titular – Fernanda Kerbes

64 **26. SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio**

65 Titular – Michele da Luz Domingos

66 **27. SMPG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

67 Titular – Alexsandra Karine Conte

68 **29. DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação**

69 Suplente - Igor Silva Mendonça

70 **30. SMC – Secretaria Municipal de Cultura**

71 Titular – Gabrielle Kirst Peixoto

72 **31. SMSEG - Secretaria Municipal de Segurança**

73 Suplente – André Luis de Oliveira Ribeiro

74 **FALTAS JUSTIFICADAS:**

75 **11. CORAS NORTE**

76 **- Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS**

77 Titular – Maristela Anselmo

78 **ASSESSORIAS DO CMAS:**

79 Almadiva Gomes do Valle e João Fabiano, **Secretária Executiva do CMAS;** Jucemara
80 Beltrame, **Assessoria Jurídica CMAS;** Fabiana Gross Reinehr, **Assessoria Técnica do**
81 **CMAS;** e Patrícia Costa, **taquígrafa.**

82 **PAUTA:**

83 **1. Aprovação de Ata;**

84 **2. Comissão de Normas:**

- 85 • **Manutenções de 2025**

- 86 • **Manutenção 2023 – Centro Comunitário da Vila Alto Ereixim**

87 **3. Comissão de Fiscalização:**

- 88 • **FEAS – Estadia Solidária**

- 89 • **FNAS – PSE – Casa de Passagem**

- 90 • **FNAS – PSE recurso para elevador da Unidade localizada na Rua Souza Reis.**

91 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos às 14h39min:

92 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**
93 **Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Boa tarde aos conselheiros e às
94 conselheiras. Vamos dar início à nossa plenária do dia 16/06/2025, iniciando às 14:39.
95 Inicialmente, em nome da Executiva, eu quero dar parabéns a todos os conselheiros e
96 conselheiras pelas pré-conferências realizadas nos territórios. Na sexta-feira, a gente teve a

97 última pré-conferência. A Executiva acompanhou todas as pré-conferências e a gente quer
98 dizer aqui que a gente viu o esforço das conselheiras e dos conselheiros para garantir que as
99 pré-conferências fossem acolhedoras, tratassem do tema e que todo mundo fosse muito bem
100 acolhido. Então, primeiro, aqui em nome da Executiva, deixar os parabéns. Agora a gente
101 entra para uma nova etapa, que é exatamente o que a nossa Secretária Executiva Almadiva vai
102 fazer neste primeiro momento, que é para a gente tratar um pouco da questão de como vão
103 estar encaminhando, que todo mundo ficou muito ansioso em relação, e agora, como é que a
104 gente encaminha? Então, a *expert*, Doutora Almadiva falará para nós. **Almadiva Gomes do**
105 **Valle, Secretária Executiva do CMAS:** Bom, assim, pessoal, a gente conseguiu concluir o
106 link, todo correto, hoje de manhã. Quem é da sociedade civil, vocês receberam um passo a
107 passo junto com a pauta, de como fazer, incluir os dados da pré-conferência no Google Forms.
108 Então, a gente vai estar encaminhando, ali já está o link, mas a gente vai encaminhar o link
109 por e-mail para todos os conselheiros da sociedade civil. E aí os conselheiros podem
110 encaminhar para quem vai fazer, às vezes não é o conselheiro que faz, é alguém da CORAS,
111 encaminha para quem vai fazer o preenchimento dos dados. Ali tem, no primeiro momento,
112 vocês vão informar, tem o meu e-mail, Gmail, porque foi feito a partir de um Gmail, então foi
113 usado o meu Gmail, meu e-mail. Se vocês quiserem alterar, vocês podem alterar, desde que
114 seja um Gmail, não tem problema, ou mantenham o meu, também não há problema. Você
115 vão sinalizar a região que vocês fizeram a pré, vão indicar o nome de quem está preenchendo
116 os dados, vão colocar o número total de participantes, o de usuário, de trabalhadores, de
117 entidades, de governo, e se vocês vão tirar do credenciamento, do instrumento de
118 credenciamento. E aí, na seguinte página, vai se inserir as propostas, duas para o Município,
119 uma para o Estado, para a União, no Google Forms. Daí vai a mesma questão, na terceira
120 página é o eixo 2, quarta página o eixo 3, quinta página o eixo 4 e a sexta página o eixo 5. Na
121 sétima página, vocês vão inserir a relação de delegados, ou seja, vocês vão ter que digitalizar o
122 documento que foi escrito, tem que digitalizar para depois inserir no Google Forms a relação
123 de delegados de entidades, de trabalhadores e de usuários. Eu fiz um passo a passo, eu fiz todo
124 o preenchimento para ver como que funcionava, vi que tinham alguns erros, eu já corrigi com
125 as gurias, por isso que demorou um pouquinho. Então, hoje elas vão estar enviando para vocês
126 isso. Vou estar fazendo isso agora à tarde. **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum**
127 **Municipal de Usuários do SUAS, CORAS EIXO BALTAZAR:** Seria até hoje, dia 16.
128 Então, nós teremos mais um prazo? Até que dia que pode mandar? Até que horário que as
129 pessoas podem mandar? **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do CMAS:** Eu

130 estou pedindo, eu vou colocar no e-mail que vocês possam entregar ainda esta semana, até
131 sexta. Porque agora é só o preenchimento, os dados vocês já têm. Por quê? Porque daí a gente
132 já organiza na outra semana a questão da sistematização. Quanto antes vocês puderem nos
133 enviar, melhor. Se vocês puderem enviar amanhã, depois, não tem problema, mas eu vou dar
134 um prazo de até sexta-feira para todo mundo enviar, ok? **Heloisa Helena Leão Viñolo (T),**
135 **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10º REGIÃO:** A Glória fez junto com a
136 Cruzeiro. As propostas são as mesmas. Lanço duas vezes ou lanço uma vez só? **Almadiva**
137 **Gomes do Valle, Secretária Executiva do CMAS:** Boa pergunta, vou ter que pensar. **Ângela**
138 **Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**
139 **Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Eu acho que lança duas, porque os delegados
140 são diferentes. **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do CMAS:** É, eu depois já
141 te respondo, ainda durante a plenária. Mais alguma questão? **Iara de Fátima Bueno da Rosa**
142 **(T), Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - CORAS**
143 **HUMAITÁ/NAVEGANTES:** A lista de presenças, não precisa mandar? **Almadiva Gomes**
144 **do Valle, Secretária Executiva do CMAS:** Sim. Eu acho que é importante a gente ter a lista,
145 os documentos originais, que são a relação de delegados e o credenciamento, para se houver
146 algum problema, a gente tem o original para se referir. **Heloisa Helena Leão Viñolo (T),**
147 **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10º REGIÃO:** Mais uma pergunta, eu
148 tenho o credenciamento do pessoal da gestão. Eu mando para ti ou mando para o Drive?
149 **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do CMAS:** Não. Ali você vai me mandar
150 o credenciamento de toda a pré: gestão, usuários, trabalhador e entidade. **Ângela Maria de**
151 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social –**
152 **FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** E quem tiver alguma dúvida, aqui tem o passo a passo,
153 mas às vezes quando a gente vai preencher, aparece alguma dúvida. Gente, se tiver algum
154 problema, porque a gente sabe que a ideia era que fossem fazendo as pré e encaminhando,
155 mas bom, deu problema, não conseguimos, vamos estar fazendo isso a partir de hoje. Acho
156 que quem tiver dificuldade, entra em contato antes para daí a gente ver se pode auxiliar de
157 alguma forma, para ninguém correr o risco de ficar com as suas propostas fora, ok? A outra
158 questão é o seguinte, então, como eu disse, nós encerramos na sexta-feira todo o processo das
159 pré-conferências, agora vai entrar o processo da sistematização e da organização de toda a
160 conferência. O que acaba exigindo muito da equipe do Conselho Municipal. Por isso, a gente
161 tem conversado, hoje de manhã a gente conversou de que as comissões vão ficar suspensas até
162 após a conferência. Porque senão as gurias não vão dar conta de encaminhar o que precisa ser

163 encaminhado da conferência e nem o que for encaminhado das próprias comissões. Então, o
164 que está se trazendo como sugestão é de que as comissões voltem a funcionar no
165 encerramento da conferência. **Iara de Fátima Bueno da Rosa (T), Associação Cultural e**
166 **Beneficente Ilê Mulher - CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Eu acho que isso aí da
167 suspensão das comissões, eu acho que é válido. Eu só queria registrar que nós temos a
168 expectativa de alguma coisa urgente na Comissão de Políticas, e se isso vier, acho que a gente
169 precisa avaliar, para ver essa excepcionalidade, que é a questão do Projeto da Operação
170 Inverno. Se nós formos esperar até terminar o processo da conferência, nós já vamos estar no
171 verão. Então, a excepcionalidade, se vier, a gente poder estar combinando. Nesse sentido aí,
172 só isso. Não estamos estabelecendo, mas se vier a gente poder pensar nessa excepcionalidade.
173 É preferível apontar agora do que depois voltar atrás naquilo que a gente decidir. **Juramar**
174 **Vargas (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS, CORAS ILHAS:** E quanto ao que a
175 Iara fala, tem que ver quem é da Comissão de Política, porque só está eu e a Iara. É preciso
176 que os outros que estejam na Comissão de Política se apresentem. É necessário, tem pauta, é
177 pauta urgente e importante, tem que fazer a discussão. E a outra coisa que eu queria fazer, eu
178 passei agora para o grupo da sociedade civil uma capacitação do Fundo Nacional da
179 Assistência Social. É um encontro a partir do Rio Grande do Sul. Também é importante os
180 membros conselheiros, técnicos, fazerem essa capacitação. E a inscrição é só até o dia 18,
181 hoje é dia 16. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**
182 **da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Então, acho que só para a
183 gente alinhar a combinação, as comissões, então, elas ficam suspensas com exceção, pelo que
184 eu entendi que a Iara está trazendo, é da Comissão de Políticas, se vier o Projeto da Operação
185 Inverno. Em chegando o Projeto da Operação Inverno, a comissão vai se reunir e aí até na
186 própria Executiva a gente pode ver. Está bem? É isso, Diva? Obrigadinho. A Diva disse que
187 não vai poder ficar. Bom, pessoal, acho que o outro informe que a gente tem, a gente quer dar
188 as boas-vindas à colega, a Marina, que é a colega técnica que está vindo compor aqui a equipe
189 do Conselho Municipal, a equipe de assessoria. Está aqui há uma semana. Então, Então está se
190 apropriando do processo, das comissões, de como funciona, chegou num momento bem
191 calmo, inclusive. [Risos]. E daí a gente tem toda a questão das conferências, das pré, mas a
192 colega já chegou, que era inclusive um acordo com a gestão. Agora nós estamos aguardando o
193 agente administrativo. Então, seja bem-vinda, Marina. A outra questão é a justificativa de
194 ausência, então, da Conselheira Maristela, da CORAS Norte, que em função de ter uma

195 audiência, hoje à tarde ela não pôde se fazer presente. Bom, então, vamos agora para a nossa
196 pauta. Primeira pauta seria Aprovação de Ata 03.

197 **1. APROVAÇÃO DE ATA;**

198 Pergunto aos conselheiros se alguém conseguiu fazer a leitura da Ata 03. Conseguiu? Tem
199 alguma questão, Lucila? Não? Então, pessoal, temos só a Conselheira Lucila que leu.
200 Desculpa, Jurema, não tinha visto, então, a Jurema. Então, vamos encaminhar à votação.
201 Aqueles conselheiros que aprovam? **Marcos dos Santos Valasco (T), Secretaria Municipal**
202 **de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH:** Só uma questão, é que ainda aparece
203 como SMDS na secretaria, agora é SMIDH. Mas é só essa questão. **Ângela Maria de Aguiar**
204 **da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS,**
205 **CORAS RESTINGA 01:** Ok. Então, em votação, aqueles conselheiros que aprovam a Ata
206 03, por favor, levantem o crachá. Podem baixar. Quem discorda? Abstenções? Quatro. Então,
207 **APROVADA A ATA 03/2025.**

208 **2. COMISSÃO DE NORMAS:**

- 209 • **Manutenções de 2025**

- 210 • **Manutenção 2023 – Centro Comunitário da Vila Alto Erechim**

211 Vamos para a Comissão de Normas. Alguém da comissão quer fazer a leitura? Alguém da
212 mesa pode ler? **Carlos Fernando Simões Filho (T), Secretaria Municipal de Governança**
213 **Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV:** Demandas da Comissão de Normas: Plenária
214 16 de junho de 2025. Manutenções aprovadas: **SOCIEDADE LITERÁRIA E**
215 **CARITATIVA SANTO AGOSTINHO**, CORAS Centro. Aprovada a manutenção de 2024,
216 Ata 23/2025 da Comissão de Normas. É serviço de Proteção Social Especial para pessoas com
217 deficiência, idosas e suas famílias. **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA**
218 **SAGRADA FAMÍLIA, A CASA**, CORAS Cristal. Aprovada a manutenção de 2025, Ata
219 23/2025 da Comissão de Normas. É um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
220 de 6 a 14 anos e 11 meses. **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
221 **SANTA TERESA DE JESUS**, CORAS Cruzeiro. Aprovada a manutenção de 2025, Ata
222 23/2025 da Comissão de Normas. É um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
223 de 6 a 14 anos e 11 meses e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17
224 anos. **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA, AMNSA**,
225 CORAS Glória. Aprovada a manutenção de 2015, Ata 23/2025 da Comissão de Normas. É
226 um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos e 11 meses. E a
227 última, **CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO ERECHIM**, da Coras Centro-Sul.

228 Aprovada a manutenção de 2023. É Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de
229 6 a 14 anos. **Iara de Fátima Bueno da Rosa (T), Associação Cultural e Beneficente Ilê**
230 **Mulher - CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Só que o Erechim estava na pauta da
231 semana passada, não estava? **Fabiana Gross Reinehr, Assessoria Técnica do CMAS:** Ela
232 foi discutida na Executiva para vir na ata. Foi a Executiva que fez as que estavam em atraso.
233 Para colocar no mesmo esquema, né? Para colocar em dia as que ficaram para trás, dos anos
234 anteriores. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**
235 **Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Que é a única que corresponde a
236 2023. As outras são 2025. Pergunto se os conselheiros dos territórios têm alguma questão em
237 relação às entidades apresentadas? Ok? Em votação, então, aqueles conselheiros que
238 concordam com o parecer da Comissão de Normas, por favor, levantem o crachá. Pode baixar.
239 Contrários? Abstenções? Então, **APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE.** **Iara**
240 **de Fátima Bueno da Rosa (T), Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - CORAS**
241 **HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Eu queria só fazer um apêndice, já que é Comissão de Normas
242 e a Comissão de Normas que tratam de registro. Acho que a gente precisa fazer um
243 esclarecimento a respeito de algumas dúvidas que têm surgido em alguns espaços. Por
244 exemplo, existem os questionamentos a respeito de que o CMAS não faz inscrição provisória,
245 não tem registro provisório. Esse item, eu e o seu Carlos Simões, a gente suscitou a discussão,
246 inclusive, na nossa Executiva. Para ter a questão de registro provisório, tem que estar previsto
247 na lei do CMAS, na lei ou no regimento. Quer dizer, precisa de alguma alteração. Como hoje
248 não consta, nós não temos essa prerrogativa de fazer. A mesma coisa, e eu falo isso porque
249 nas pré-conferências que eu fui, houve um questionamento de algumas entidades no sentido
250 de que o CMAS não estava fazendo registro de entidade que só tem voluntários. Então,
251 também, se for procurar na legislação, isso está na NOB SUAS. Então, não pode. Tem que ter
252 pelo menos um funcionário registrado para poder considerar. Então, se trouxer só com
253 voluntários, não pode ter registro. E, por último, que é a grande discussão que nós tivemos
254 aqui a respeito da perda de inscrição de uma instituição que presta um serviço importante, que
255 é o Cadastro Único, também não pode registrar uma entidade no Conselho Municipal de
256 Assistência Social de serviço que não é tipificado. Então, essa pesquisa eu fiz e eu achei bem
257 importante trazer para vocês para que todos nós tenhamos a mesma posição. Não é a
258 assinatura do presidente que manda as entidades virem aqui, que ele acerta, que ele inscreve.
259 Não. Existe uma lei maior, do CNAS, que dá as diretrizes e nós só estamos seguindo. Então,
260 não é uma posição do Conselho Municipal de Assistência Social em relação a esses três itens

que são os que mais pesam na questão do registro. Era isso. **Juramar Vargas (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS, CORAS ILHAS:** Eu até queria aproveitar o que a Iara traz, porque na pré-conferência do Partenon o secretário adjunto fez uma pergunta para a plenária de quem não tinha inscrição no CMAS. E não houve muitas apresentações, acho que umas três ou quatro pessoas levantaram a mão. Eu entendi aquilo porque parece que é o CMAS que é contrário às inscrições. Não! Quem quer entrar com inscrição no CMAS tem que pedir uma agenda com a Secretaria Executiva e vir aqui conversar, e aí vai ser explicado tudo que precisa para ter inscrição. **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS, CORAS EIXO BALTAZAR:** Muito obrigada, Iara, por ter feito essa pesquisa. E essa fala é muito importante para todos os conselheiros, não só da sociedade civil, do governo também, porque isso fica agravante nas nossas regiões. Porque o presidente mesmo disse lá para minha região: “Não, não, não. Eu mesmo assino”. Aí eu disse: “Ah, que bom, o presidente é maravilhoso, ele vai assinar para vocês”. Eu vou deixar ele assinar. Eu vou deixar. O presidente, eu vou falar tranquilamente aqui, o secretário, ele não tem conhecimento da política da assistência. Ele não tem esse conhecimento. E digo muito tranquilamente aqui, ele é mal assessorado pela secretaria. Porque um presidente que chega numa plenária maravilhosa, que nem estava a Cristal, e diz que ele ia assinar, que o conselho, que ele não tem muito diálogo com o conselho, que os conselheiros estão travando as inscrições, é um presidente que não está preparado para ser um secretário da FASC e não tem conhecimento da política da assistência. E mal assessorado. Tranquilamente eu falo isso.

Diego dos Santos Centeno (S), Instituto Vida Solidária, CORAS PARTENON: Dentro do que o Juramar trouxe e do que a colega trouxe agora também, da nossa pré-conferência do Partenon, também surgiu esse questionamento. E o que a gente trouxe enquanto CORAS para a plenária e para o próprio secretário lá? Que a gente, enquanto CORAS, vai levar para a próxima plenária já da CORAS, montar uma equipe, montar uma capacitação. Então, a gente vai estar chamando os usuários, chamando essas entidades que ainda não têm o registro e estar instruindo essas instituições a buscar, primeiramente, a inscrição no CMDCA, para poder captar recurso, algumas entidades no COMUI, para poder também captar recurso e, em última instância, no CMAS. Então, a gente vai criar esse movimento dentro do Partenon, junto com as instituições que ainda não têm o registro, para poder preparar elas, porque muitas querem fazer a inscrição, mas elas não têm o conhecimento de como funciona, como funciona a política, quais são as regras. Então, existe muito esse questionamento e essa dúvida também de algumas entidades. Então, a gente, enquanto CORAS no território, está preparando esse

294 material junto com a assessoria da PUC, da LisI, que está trabalhando junto com a gente, para
295 a gente poder dar esse assessoramento para essas instituições novas, para que elas tenham o
296 ano que vem um registro que seja permanente e que elas consigam manter ele funcionando
297 com tudo aquilo que fala o SUAS. **Marcos dos Santos Valasco (T), Secretaria Municipal**
298 **de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH:** A SMIDH nós trabalhamos com
299 emendas, com OSCs e, na linha do que o colega conversou ali, primeiramente, agradeço que a
300 gente aprende muito sobre assistência social aqui a cada reunião do CMAS. E, pegando o
301 gancho do que a Iara falou sobre legislação ou sobre pesquisa, então, onde nós buscamos? Isso
302 é um regimento interno do CMAS ou é uma lei municipal? Onde eu encontro, assim como a
303 Iara encontrou para nós, para quando nós formos questionados, poder disser: “ó, está na lei tal
304 ou está no regimento tal”. **Iara de Fátima Bueno da Rosa (T), Associação Cultural e**
305 **Beneficente Ilê Mulher - CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Pode fazer só perguntar no
306 Google. Se tu perguntar no Google, ele te dá a resposta, porque o Carlos trouxe para nós,
307 inclusive, na Executiva, que em São Paulo é permitido, mas lá está previsto na lei deles. Nós
308 aqui não temos. **Marcos dos Santos Valasco (T), Secretaria Municipal de Inclusão e**
309 **Desenvolvimento Humano - SMIDH:** Eu volto à pergunta. No nosso Município é uma
310 questão do regimento interno nosso do CMAS ou da lei municipal? **Ângela Maria de Aguiar**
311 **da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS,**
312 **CORAS RESTINGA 01:** Existe o regimento interno do conselho que ele tem que se basear
313 na legislação federal. Então, seja o SUAS, seja a NOB-RH/SUAS, seja o marco regulatório.
314 Então, tem algumas leis que são as leis federais e que, mesmo que seja o Conselho Municipal
315 de Assistência Social, ele tem que ter como base. Mas esses, tanto o marco regulatório como o
316 próprio Sistema Único de Assistência Social, como a própria questão da NOB-RH, ela
317 estabelece as diretrizes. Mas, qualquer coisa também tem aqui a nossa assessoria técnica e tem
318 a assessoria jurídica também que pode te fornecer com mais detalhe o que tu precisar olhar.
319 **Carlos Fernando Simões Filho (T), Secretaria Municipal de Governança Cidadã e**
320 **Desenvolvimento Rural - SMGOV:** Eu trouxe esse assunto, bem como a Iara da Rosa
321 colocou aqui agora, porque a gente mantém contato com várias cidades do país desde 2013,
322 por causa da Copa de 14. E agora a gente voltou a se comunicar porque vai ter Copa em 2027
323 aí, tem todo um sistema de prevenção a violências e tudo mais. E aí eu perguntei, as mesmas
324 colegas da época ainda são agora. E aí uma de São Paulo me falou lá. Disse: “Cara, aqui no
325 COMAS”, lá é COMAS, não é CMAS, “a gente tem no artigo 12 da nossa resolução de
326 inscrição, a inscrição provisória”. Então tu tem até 90 dias para postar as tuas documentações

327 e tu, enquanto instituição não governamental, tu tem até 12 meses para concluir tudo que a
328 legislação nacional te exige, que é ter um profissional pago. Então, tu tem 12 meses de
329 convivência, de vivência, de um exercício de um registro provisório. E a gente sabe,
330 observando várias instituições da cidade aqui ao longo de 30 anos, que 12 meses é um mundo
331 bem propício para as instituições conseguirem se erguer, se levantar, constituir apoios,
332 apoiadores, conseguir investimentos em outros conselhos que têm fundo e tudo mais. Então,
333 eu trouxe esse assunto para a Executiva, não com o intuito de criticar o nosso CMAS, de
334 forma nenhuma. Avisei a Iara, a Ângela, a Diva, o Juramar, a Vera, a Kátia, todos que
335 estávamos aqui no dia da Executiva: “Vou falar por desconhecimento, passei muitos anos fora
336 do CMAS, mas tive essa informação de uma assistente social lá do COMAS de São Paulo”. E
337 fiquei interessado. “Bom, tem que alterar a lei?”. Eu penso assim, um pensamento de
338 funcionário de carreira, conselheiro no CMAS de novo, que, cara, eu acho mais pertinente
339 nós, conselheiros, sugerirmos uma melhoria da lei do que as leis virem de cima para baixo,
340 seja por vereadores ou por secretários. Eu acho que nós temos interesse de ampliar a rede.
341 Nós, conselheiros, não é nós, governo. Estou falando aqui como conselheiro do CMAS.
342 Poderia ser uma forma. Não vejo que isso geraria um aumento orçamentário. É uma regra que
343 a gente criaria para beneficiar o aumento da rede. Porque, senão, o que pode acontecer, grupo,
344 e vocês vêm isso ao longo das décadas? Não tem entidade, está dando deserto, está dando
345 deserto. Faz dispensa. Aí depois vem para nós no conselho A, B, C, D: “Ó, apareceu aqui a
346 entidade por dispensa”. Mas quem é ela? Dispensa, não tem ninguém. Deu deserto. Então, se
347 a gente amplia a rede, eu não sei quais instituições pediram registro nos últimos anos aqui, só
348 sei as desse ano, mas a mim interessou aquilo. E acho que alterar uma lei não pode ser tão
349 complexa se ela é benéfica para a sociedade, é benéfico para o atendimento. E tudo passaria
350 pelo CMAS, de qualquer jeito. Passaria pela comissão de normas, passaria pela de políticas,
351 passaria por todo o circuito, passaria pela Executiva e pode ser reprovado, inclusive, em
352 sessão plenária. Não se tira o poder do conselho, não se tira as prerrogativas do conselho, mas
353 a gente daria um voto de confiança para uma sociedade que a gente está vendendo, olha quantas
354 pessoas estão em situação de rua. E por mais que se busque recurso, é insuficiente. Vai ser
355 insuficiente com esse número de pessoas que estão hoje em Porto Alegre. Então foi esse o
356 intuito, e jamais de depor contra o conselho ou criticar a nossa mesa e nossos conselheiros.
357 Foi com esse intuito: ó, tem um conselho que tem e é forte, São Paulo. E se o ministério lá de
358 Brasília não bate com São Paulo, por que bateria em Porto Alegre? **Igor Silva Mendonça (S),**
359 **Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB:** Só para fazer um questionamento.

360 Em relação a essa inscrição temporária, ela pode ser regulada por lei municipal ou por
361 regimento interno aqui do CMAS? **Iara de Fátima Bueno da Rosa (T), Associação**
362 **Cultural e Beneficente Ilê Mulher - CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Eu ia
363 responder sobre isso. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**
364 **Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Responde,
365 Iara. Depois eu estou inscrita. **Iara de Fátima Bueno da Rosa (T), Associação Cultural e**
366 **Beneficente Ilê Mulher - CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES:** A minha primeira fala
367 responde aquilo que está dentro do nosso contexto hoje. No CMAS não tem previsão para
368 isso. Eu não disse que não pode. Então, eu não disse que não pode. Quando tu perguntas se é
369 lei; não, é o regimento, porque é no regimento que está os passos para a inscrição. Então, pode
370 sim ser alterado. A situação hoje não prevê, mas pode ser alterado. E aí é uma discussão que
371 precisa ter. Os outros dois itens não. Os dois outros itens não, que é da NOB-RH e da
372 tipificação. Isso não pode. Mas o resto tem a ver com a questão do próprio conselho. Só isso.
373 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**
374 **Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Eu estou inscrita, depois a Diva
375 pediu a palavra. Pessoal, essa é uma discussão para mim que não é só uma questão legal. Ela
376 não é uma questão só se pode colocar aqui, se pode botar lá, se é do regimento ou se não é.
377 Para mim, ela tem todo um processo de discussão e debate de por que na política de
378 assistência social se apontou que se deveria ter profissionais e não só voluntariado, e o que
379 que isto significa no atendimento direto à população. Então, por isso que eu estou dizendo,
380 para mim é uma discussão mais profunda. Ela não é só uma questão da legalidade. E eu
381 confesso para vocês que eu não sei. Bom, a Iara diz que pesquisou e olhou, enfim, eu não sei,
382 porque eu volto a dizer, mesmo o regimento do Conselho Municipal ou um decreto do
383 prefeito ou qualquer coisa do gênero, ele não pode se sobrepor a nenhuma outra lei maior que
384 esteja estabelecida. Então, eu não sei se tu tem lá na questão da NOB-RH/SUAS, se tu tens o
385 que estabelece os trabalhadores para que a entidade tenha a inscrição, eu não sei se o
386 regimento do conselho pode dizer que pode ser provisório, que pode ter um tempo. Eu não sei.
387 Acho que isto a gente precisaria aprofundar. Inclusive, nós estamos aqui discutindo a questão
388 da Comissão de Normas em relação às entidades. Eu entendo que se isto é para ser uma pauta,
389 a gente inclua isto na nossa pauta e aí, então, a gente possa fazer as pesquisas necessárias,
390 cada um, e aí a gente poder se apropriar disto. Isto para mim é uma questão. A outra questão é
391 a dispensa do chamamento, da não ter entidade. Não é porque não existem entidades em Porto
392 Alegre. É porque o recurso que é disponível, muitas vezes, ele é aquém e muitas entidades

393 acabam não aceitando. A gente viveu isso muito em relação à questão dos alojamentos, que o
394 recurso estava muito aquém do que o serviço poderia ser ofertado. Então isso é uma coisa. E
395 eu me lembro lá da época do orçamento participativo, quando lá na comunidade discutiam o
396 serviço e aí ficava destinado para a entidade. Aí tinha todo o movimento da garantia da
397 entidade. É que hoje não existe mais isso. É por chamamento, é por edital, enfim, por outras
398 questões. Mas volto a dizer que isto para mim é uma pauta. É uma pauta séria, é uma pauta
399 que a gente precisa fazer com muita tranquilidade e, se o conselho está entendendo que a
400 gente precisa fazer, então propomos fazer a discussão e apresentar em plenária. **Almadiva**
401 **Gomes do Valle, Secretária Executiva do CMAS:** Só para esclarecer uma coisa. No
402 regimento está como atribuição do CMAS fazer a inscrição, mas o regramento não é do
403 regimento. O regramento é de uma resolução do Conselho Nacional 14, onde está lá posto
404 como é que se faz e como tem que ser feito. No regimento está lá que o conselho tem essa
405 atribuição de inscrever, mas o regramento é da resolução do Conselho Nacional. Eu acho que
406 se tem essa dúvida, a gente pode fazer uma consulta, porque eu não lembro, e aí eu vou dizer
407 que eu não estou tão próxima das leituras da política, mas venho acompanhando há bom
408 tempo, não sei se tem previsto essa inscrição provisória. Mas se teve alguma alteração, a gente
409 pode ir atrás para pedir essas informações. Nada impede que a gente possa ir ver. **Iara de**
410 **Fátima Bueno da Rosa (T), Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - CORAS**
411 **HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Eu só quero esclarecer uma coisa. Eu não quero esse ping-
412 pong. Primeiro, eu acho que tu não entendeu. A única coisa que eu disse que pode ser alterada
413 é a questão da inscrição provisória. Eu não falei sobre funcionário por voluntário, que eu citei
414 a NOB e disse que isso não é possível. E quanto ao serviço não tipificado, que também não é
415 preciso alterar. Quanto à inscrição provisória, acho que a Diva deu um encaminhamento
416 importante. Mas existe documento dizendo que existe sim inscrição provisória no CMAS para
417 entidades. Essa inscrição permite que a entidade atue temporariamente enquanto se adéqua às
418 exigências do conselho para a inscrição definitiva. A inscrição provisória tem um prazo de
419 validade, geralmente de 6 meses a 1 ano, e durante esse período a entidade deve buscar
420 atender todos os requisitos necessários. Acho que é bem importante, mesmo... **Almadiva**
421 **Gomes do Valle, Secretária Executiva do CMAS:** Isso é no CMAS de São Paulo. **Iara de**
422 **Fátima Bueno da Rosa (T), Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - CORAS**
423 **HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Isso tem no CMAS de São Paulo, tem no CMAS de Santa
424 Catarina. Existem resoluções, e se os CMAS fazem resoluções, eles estão fazendo baseado em
425 alguma coisa. Então, acho que é bem importante a busca dessa questão lá no CNAS, que daí a

426 gente tem uma questão definitiva. Quanto aos outros dois itens, não há discussão. Não pode
427 ser voluntário e tem que estar tipificado. Só isso. **Jurema Barbosa Silveira (T), Casa de**
428 **Nazaré – Centro de Apoio ao Menor, CORAS CRISTAL:** Mas eu acho que é bem
429 importante, sim, a gente não pode deixar em esquecimento, porque hoje aqui mesmo em Porto
430 Alegre tem várias entidades, várias, que estão trabalhando, têm lá um trabalho, mas acaba
431 sendo só tipo um voluntariado, pelo fato de que não tem como contratar. Se conseguir fazer
432 um voluntariado, vai ter como contratar e aí pode ser legalizado. Porque as pessoas estão
433 pagando pessoas do seu próprio bolso, mas não pode assinar a carteira. Eu até teve, eu
434 conversando com uma pessoa, pegou e disse: "Ah, mas pega duas, três pessoas amigas e
435 assina a carteira por 3, 4 meses". Disse eu: "Ah, sou amiga até quando não envolve o dinheiro,
436 e depois elas vão cobrar de mim". Tem casos para se levar até um prédio. **Ângela Maria de**
437 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social –**
438 **FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Pessoal, tem duas pessoas que pediram inscrição. Eu
439 sugiro que a gente ouça essas duas pessoas e faça o encaminhamento, tá bem? **Jurema**
440 **Barbosa Silveira (T), Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor, CORAS CRISTAL:**
441 Eu acho que depois da conferência, a gente pode tirar uma data para a gente aprofundar esse
442 assunto. Não seria para hoje esse tema. Mas já que ele veio, não dá para deixar na gaveta.
443 **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS, CORAS**
444 **EIXO BALTAZAR:** Eu vim na pré-conferência, acho que Centro-Sul, Sul, com o Carlos, e
445 ele me falou exatamente como o nosso colega ali da Lomba. Eu penso, nós mesmos, nós
446 temos vários serviços. Temos estagiário, de psicologia, temos advogado, nós temos vários
447 serviços lá, nós temos a inscrição. Eu penso, meus colegas, que o caminho é que nem ele
448 falou. O que eu chamei as advogadas lá e perguntei para elas: "Faz isso, Tânia Mara, chama
449 todas as pessoas, chama as entidades que perderam as inscrições e faz esse caminho"; que
450 nem tu falaste agora, que eu estava conversando com o Carlos: "Ah, Carlos, pensando bem
451 mesmo", então nós vamos fazer um grupo de mulheres, de idosas. A gente vai ter um
452 momento que não tem o conhecimento é assustador. Mas no momento que tu fala com
453 pessoas que têm aquele conhecimento com propriedade, ele te amplia. Aí eu já vim para uma
454 reunião da minha diretoria e falei isso, porque eu tenho coordenadora lá, então, esse é o
455 caminho de quem perdeu as entidades, buscar recurso. Esse é o caminho. **Alexandre Silva**
456 **dos Santos (S), SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social:** Pegando o gancho
457 que a Iara falou ali, pensando em Santa Catarina, São Paulo, acho que era bom ver na prática
458 se está funcionando. E trazer para o conselho. Tem que ver se funciona na prática. **Ângela**

459 **Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência
460 Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Pessoal, então, para este ponto que acabou
461 meio que entrando aí, porque sim foi demandado nas pré-conferências, então fica o
462 encaminhamento do Conselho Municipal de Porto Alegre, então: fazendo uma consulta ao
463 Conselho Nacional de Assistência Social sobre inscrição provisória de entidades. É isso?
464 **Alexandre Silva dos Santos (S), SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social:** O
465 funcionamento na prática. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos
466 Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** É que o
467 funcionamento na prática só em São Paulo e Santa Catarina. A gente teria que ver inclusive
468 qual é o município, porque São Paulo é enorme. **Carlos Fernando Simões Filho (T),
469 Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** É a
470 capital? **Juramar Vargas (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS, CORAS ILHAS:**
471 Sabe o que eu tenho dificuldade com verdades e meias-verdades? Quando eu estava no ensino
472 médio, tinha uma professora que me dizia: “Juramar, não faz o recorte, vai a fundo lá no
473 fundo e vê tudo isso e vem para cima. Não recorte e começa a partir do recorte”. Como é que
474 estão as entidades que executam o trabalho em Porto Alegre? Como é que elas estão? Por que
475 fizeram o marco regulatório? Tem um monte de pergunta que também ela impõe condições. E
476 aí tu vir com assim, uma questão, e aí eu estou falando como controle social, de que tu tem
477 que fazer o controle, tu abrir, e aí vamos falar a verdade. O serviço da assistência social em
478 Porto Alegre, ele é precarizado já faz há muitos anos. E ele vem numa desconstrução. E aí tu
479 tem a questão das entidades. Agora se traz essa questão do COMUI e do CMDCA e da
480 questão dos recursos para as entidades. Quais entidades que estão absorvendo esses recursos?
481 As pequenas ou as grandes? Quando tu fala nessa inserção de novas entidades, como é que
482 são essas entidades mesmo? Aqui semana passada ainda teve uma moça, entrou aqui na sala
483 bem positiva, e queria fazer a inscrição. E aí a doutora Jucemara foi conversar com ela. Mas
484 eu fico pensando assim, na representação do usuário aqui, o foco é a questão da inscrição das
485 entidades. Eu tenho receio da questão de como é que esse usuário vai ser tratado. Da onde
486 vêm os recursos para pagar isso? E aí não, não vão e aí eu não estou falando de voluntário, eu
487 não converso com voluntário na questão do trabalho social. Isso é uma questão da entidade.
488 Se ela tem voluntário, tudo bem, mas se ela vai executar o trabalho da assistência social, ela
489 tem que pagar quem vai executar. É isso.

490 **3. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

- 491 • FEAS – Estadia Solidária

- 492 • **FNAS – PSE – Casa de Passagem**
493 • **FNAS – PSE recurso para elevador da Unidade localizada na Rua Souza Reis.**

494 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**
495 **Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Está bem, pessoal. Feito o
496 encaminhamento, tá? Então, depois, depois a gente, então, retoma, tá? Vamos para o nosso
497 item 3 da pauta, que é sobre a Comissão de Fiscalização. Nós temos vários itens da Comissão
498 de Fiscalização, que eram itens da reprogramação de recurso. O primeiro que a gente vai
499 trazer é o recurso do FEAS, que é do Fundo Estadual de Assistência Social, que é sobre a
500 questão da Estadia Solidária. Lembram quando veio para cá a discussão da Estadia Solidária,
501 que era para atender x número de famílias, aquelas famílias que se credenciaram, enfim?
502 Então, o que aconteceu? Teve um recurso para reprogramação. Reprogramação é um recurso
503 que não foi utilizado lá e que agora, então, ele é solicitado para ser utilizado. E aí qual é a
504 proposta que veio? A proposta foi que tivesse a alteração do CPF, a alteração de famílias, que
505 outras famílias pudessem entrar para receber, então, esse recurso do Estadia Solidária. Uma
506 dúvida da Comissão de Fiscalização, que quase lá no final do que a gente estava discutindo,
507 era de que não podiam ingressar novas famílias. Daí se fez o questionamento, veio esse
508 questionamento, então, do retorno do estado apontando a possibilidade de alteração do CPF
509 dos beneficiários. Neste sentido, então, a Comissão de Fiscalização foi de parecer favorável
510 em relação ao recurso do FEAS. Alguma pergunta em relação a isto? Todo mundo
511 compreendeu? Ou seja, um recurso que ficou, que será destinado, vai continuar o mesmo
512 objeto, a mesma questão, só vão ser incluídas outras famílias. **Juramar Vargas (T), Fórum**
513 **Municipal de Usuários do SUAS, CORAS ILHAS:** Eu só queria registrar uma coisa. Que
514 hoje eu tive a informação de que muitos já fecharam os 12 meses e que fechou. Não recebem
515 mais. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**
516 **Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Nesta sobra tem a possibilidade
517 de colocar outra. Então, pessoal, em votação, aqueles conselheiros, então, que concordam com
518 o parecer favorável da Comissão de Fiscalização para que o recurso do FEAS seja estendido a
519 outras famílias, outros beneficiários, por favor, levantem o crachá. Pode baixar. Contrários?
520 Abstenções? Então, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Agora a gente tem o recurso
521 Casa de Passagem. Bom, a comissão, esse recurso aqui é aquele que, numa plenária até se
522 conversou, que era um recurso que era para os imigrantes, era os venezuelanos, e aí depois
523 teve a possibilidade de abrir também para outros públicos. Então, a proposta, então, é deste
524 recurso do Fundo Nacional da PSE, então, sobre a questão da Casa de Passagem. E aí foi feito

525 um aditivo 100% para que então pudesse ser executada essa Casa de Passagem. Qual era a
526 dúvida que a comissão tinha? Porque a gente sabia que o aditivo, ele tinha um percentual do
527 qual ele poderia ser repassado, que era os 30%. Solicitamos essa informação, nos foi
528 apresentado um decreto municipal, que é um decreto que trata, em se tratando de calamidade,
529 então é possível fazer o aditamento 100%. Então, a comissão foi de parecer favorável, porém,
530 a gente solicitou à nossa assessoria jurídica que fizesse uma análise junto ao marco
531 regulatório, se isto está ok, essa questão do aditivo ser 100%. Por que a gente solicitou isto?
532 Para que este conselho tenha o respaldo jurídico sobre uma deliberação que a gente está
533 fazendo depois. Então, a gente encaminhou a aprovação e depois, então, a gente terá a
534 apresentação desta, deste parecer jurídico. Alguma dúvida? **Tânia Mara da Silva Garcia (T)**,
535 **Fórum Municipal de Usuários do SUAS, CORAS EIXO BALTAZAR:** Eu tenho. Me
536 corrige se eu estiver errada. Se precisa ter o olhar da Doutora Jucemara, por que veio para a
537 pauta hoje? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**
538 **da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Porque teve uma apresentação
539 de um decreto municipal, onde esse decreto municipal estabelece que pode ser feito um
540 aditivo 100%. Nós só vamos pegar isso e fazer uma análise junto ao marco regulatório, que é
541 para a gente ter aqui um instrumento legal respaldando a nossa aprovação. Se vier alguma
542 coisa, bom, daí nós vamos rediscutir, mas em princípio é isso. **Tânia Mara da Silva Garcia**
543 **(T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS, CORAS EIXO BALTAZAR:** Então, se eu
544 te entendi, se eu não estiver errada. Veio, tem que ter o olhar na Doutora Jucemara, veio para
545 pauta para a plenária aprovar ou não aprovar. Por que veio para a pauta? **Ângela Maria de**
546 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social –**
547 **FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Porque teve, vou te repetir. Vou te repetir porque pode
548 ser uma dúvida de outros. Por quê? Porque existe um decreto aonde o prefeito fez um decreto
549 municipal e aonde ele estabelece que, em períodos de calamidade, o aditivo pode ser de até
550 100%. Nós ainda estamos num período de calamidade, porque o decreto ainda está vigente,
551 ele ainda está funcionando. Então, o que nos foi apresentado é o decreto. Então, foi
552 apresentado para a comissão que: “Ó, podemos fazer”. E por isso o parecer favorável. A
553 questão jurídica é um respaldo para este conselho. **Iara de Fátima Bueno da Rosa (T)**,
554 **Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Só
555 uma coisa, os 30% está estabelecido dentro do termo de parceria, não está na 13.019. é uma
556 invenção. **Vera Regina Ponzio Hecker (T), Secretaria Municipal de Assistência Social -**
557 **SMAS:** Na verdade, o termo de colaboração que estabelece todas essas relações de parceria,

558 ele tem lá esses 30% e é baseado nesses 30% que foi solicitado e que nós, enquanto gestão,
559 apresentássemos aí a base legal para poder firmar a parceria com a outra organização. Com a
560 mesma organização no mesmo objeto. No ano passado, a PGM foi consultada e foi dado um
561 parecer, e na sequência houve um decreto do Prefeito regulando essa situação. Então, na
562 verdade, o que a gente apresentou aqui foi essa regulação. Na hora que a gente apresentou a
563 regulação, houve ainda um questionamento sobre o contraponto em relação ao 13.019, que foi
564 isso um pouco que a Iara já trouxe. Porque na 13.019 não fala nada sobre o percentual de
565 aditamento. Mas para ficar o conselho com mais segurança de tomar a decisão, foi pedido,
566 então, que a assessoria jurídica pudesse fazer esse parecer. É mais uma situação, vamos dizer
567 assim, para deixar mais tranquilo para o conselho tomar a decisão. **Iara de Fátima Bueno da**
568 **Rosa (T), Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - CORAS**
569 **HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Entendido agora, depois que a Vera falou? Então, tá bem. Em
570 regime de votação, aqueles conselheiros então que aprovam o parecer da comissão, por favor,
571 levantem o crachá. Obrigado, pode baixar. Contrários? Abstenções? Então, **APROVADO O**
572 **RECURSO DA CASA DE PASSAGEM.** Vamos agora, então, que é o recurso para o
573 elevador da unidade localizada na rua Souza Reis. **Heloisa Helena Leão Viñolo (T),**
574 **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10º REGIÃO, CORAS GLÓRIA:** O
575 elevador saiu da pauta. **Iara de Fátima Bueno da Rosa (T), Associação Cultural e**
576 **Beneficente Ilê Mulher - CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Heloisa, como o e-mail já
577 tinha ido para os conselheiros e esta pauta já estava, a gente não tinha como retirar. Então, a
578 comissão vai justificar o porquê que nós estamos retirando da pauta hoje, então, a aprovação
579 da questão do elevador. Até hoje pela manhã, a dúvida da Comissão de Fiscalização era, e
580 tenho os outros conselheiros aqui que são da Comissão de Fiscalização, por favor, se eu não
581 estiver me fazendo entender, me ajudem. Até hoje de manhã, a dúvida era sobre a questão do
582 laudo técnico, a existência de um laudo técnico que dissesse: “Ok, esse elevador pode ser
583 construído”. Então, foi chamado o engenheiro, o engenheiro Hélio, ele esteve na reunião da
584 comissão hoje pela manhã, e o engenheiro começou a apresentar todas as questões do prédio
585 e, entre a apresentação dele, ele disse que este prédio, desculpa, este elevador, a construção do
586 elevador, estava prevista no recurso do BID. E que inclusive a construção do CRAS Glória
587 também estava previsto no recurso do BID e que inclusive tinha sido feito já um acerto com o
588 orçamento participativo que estaria emprestando o recurso do orçamento participativo e
589 quando viesse o recurso do BID, esse recurso retornaria para o orçamento participativo. Nesta
590 linha, nós fizemos o questionamento de por que estariámos utilizando o recurso da

591 reprogramação do governo federal, que é o único recurso que este conselho incide, para a
592 construção deste elevador na medida que teria a previsão dela. Nos foi dito que ele tem a
593 previsão e que é para 2027. O que a gente apontou foi o seguinte: nós tiraremos ele da pauta
594 até que se discuta com a gestão da FASC para que esteja garantido que quando esse recurso
595 chegar, ele também retorne para o Conselho Municipal de Assistência Social para deliberação.
596 Neste sentido, a comissão não tirou o parecer em relação à utilização deste recurso. **Vera**
597 **Regina Ponzio Hecker (T), Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:** Eu só
598 queria fazer uma observação sobre isso. Hoje essa questão da acessibilidade, ela é uma
599 necessidade importante. Aquele prédio tem 3 andares e ele precisa, se a gente pensa numa
600 ideia de poder realmente democratizar o acesso às pessoas, receber idosos, receber pessoas
601 com necessidades especiais, a gente precisa ter lá um elevador. Eu gostaria de fazer esse
602 registro, independente do que possa ser ajustado na sequência em relação aos recursos. É
603 importante isso que tu trazes, Ângela, que o recurso, ele só vai, o recurso do BID tem uma
604 previsão de entrar somente em 2027, o que é muito tempo. Nós teremos um espaço
605 organizado sem poder utilizar para as pessoas com necessidade de acessibilidade porque não
606 vamos ter o elevador. É importante que a gente possa na sequência, Ângela, trazer para a
607 comissão de políticas, a comissão de fiscalização, fazer esse acordo, talvez numa próxima
608 reunião com o secretário, onde a gente possa fazer um combinado acerca do momento
609 seguinte esse recurso podendo ser utilizado, podendo ser decidido, deliberado aqui pela
610 plenária do CMAS. Porque não dá para ter um prédio da grandeza que é aquele prédio que
611 está previsto lá sem ter a garantia de acessibilidade. Faço esse registro. **Ângela Maria de**
612 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social –**
613 **FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Eu vou colocar até o que eu coloquei na reunião hoje
614 de manhã. Eu acho que essa é a maior luta que a gente tem em vários equipamentos da
615 assistência social. Nós temos vários CREAS, nós temos vários CRAS que não têm
616 acessibilidade. E quando veio essa questão da possibilidade deste recurso foi uma das
617 questões que inclusive a gente elencou. Sim, a gente entende que a acessibilidade é
618 importante, é fundamental, inclusive cheguei a dizer que ela é tão prioritária que inclusive o
619 governo municipal poderia utilizar o seu recurso, lá do da conta lá do município específica,
620 para daí quando viesse do BID também teria o recurso. Então também a gente apontou isso.
621 Mas o que a gente enquanto comissão quer é a possibilidade de que esse recurso seja
622 destinado para que outros equipamentos também garantam a acessibilidade, até porque era
623 uma questão de todas as visitas que se fazia naquele prédio da Souza Reis e muitos outros,

624 como Dias da Cruz e outros que tem, é apontar a própria questão da acessibilidade. Então sim,
625 é uma preocupação dos conselhos, sim, é uma preocupação nossa, mas não única e
626 exclusivamente com o equipamento, e sim com todos. E acho que daí aqui também fica o
627 registro para que a gestão também pense nesses outros espaços que precisam também da
628 acessibilidade. Alguém quer...? Tânia? **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum Municipal**
629 **de Usuários do SUAS - CORAS Eixo Baltazar:** Eu gostaria de perguntar para a mesa. Esse
630 elevador da Souza Reis, quem é que usa esse espaço, esse equipamento? Quem é que usa? É o
631 os usuários? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**
632 **da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Ele será para Casa de
633 Passagem, Tânia. Não está funcionando ainda. Ele será para a Casa de Passagem que foi o que
634 a gente aprovou aqui antes. **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum Municipal de**
635 **Usuários do SUAS - CORAS Eixo Baltazar:** A Casa de Passagem quem é que vai ser os
636 usuários que vão ocupar? **Vera Regina Ponzio Hecker (T), Secretaria Municipal de**
637 **Assistência Social - SMAS:** Quem gerencia é o Núcleo de Acolhimento da secretaria. Tem
638 um Núcleo de Acolhimento que recebe as demandas de várias instâncias e faz o
639 gerenciamento. É famílias, imigrantes, famílias, imigrantes. E aí nas famílias tem crianças,
640 tem, enfim, adultos com necessidades especiais. É um público bastante variado. **Tânia Mara**
641 **da Silva Garcia (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS - CORAS Eixo Baltazar:**
642 Também, uma sugestão minha, Tânia Mara, Eixo Baltazar. Eu penso que tem que ter uma
643 discussão sim com o secretário e também fazer o secretário, a discussão, trazer para ele,
644 porque a Vera tem bastante propriedade na política da assistente, tanto ela quanto a Iara para
645 os dois da mesa que estão ali, que entende bem, e trazer para o secretário quem é que vai ser o
646 usuário desse equipamento. E os outros equipamentos que precisam? Fazer uma divisão então,
647 Ângela. Mas eu penso assim, se é para os usuários esse equipamento e é necessário ter esse
648 elevador, nós vamos ter que ter um olhar sim. É para os usuários. Prazer pro secretário,
649 trazerem pra mesa aí, mostrar os outros equipamentos que precisam também, sabe, Ângela?
650 Mas eu penso que nós devemos ter esse olhar. Falo tanto em usuário e o usuário quando chega
651 as coisas para o usuário, a gente tem que ter aquele olhar. Ó, secretário, tal lugar falta isso, tal
652 lugar falta aquilo, trazer para ele. Essa é a minha opinião, Tânia Mara. **Ângela Maria de**
653 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social –**
654 **FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Obrigada. **Iara de Fátima Bueno da Rosa (T),**
655 **Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - CORAS Humaitá/Navegantes:** Eu tenho
656 dificuldade em alguns momentos de fazer determinadas discussões. Primeiro que a Casa de

657 Passagem está dentro da política da assistência social, os usuários serão os nossos usuários,
658 certo? Segundo, eu concordo plenamente que tem equipamentos que precisam. Esses
659 equipamentos foram implementados, sobreviveram, estão aí e tem uns aí com uns remendos,
660 umas rampas que ninguém consegue subir, nem a gente que ambula direito não consegue
661 subir e coisas assim. Concordo plenamente. Só que nós não podemos, e aí é uma opinião
662 minha, certa ou errada, e eu não acredito que eu esteja de todo errada, quer dizer, se aqui não
663 tem, nós não vamos botar aqui. Não dá para ser, não tem para todo mundo. O cobertor é curto,
664 então se o cobertor não servir para cobrir os pés e a cabeça, então eu fico sem cobertor. Eu
665 acho que não pode ser dessa forma. Devo dizer para vocês que aquele prédio, ele foi utilizado
666 durante mais de 15 anos por uma instituição, uma instituição que era o Emanuel, que acolhia
667 pessoas com deficiência, que eu fiz várias visitas e vários apontamentos lá porque as pessoas
668 não podiam nem subir, nem descer. Tinha gente acamada que passava 3 anos lá em cima
669 porque não tinha como descer. E a gente apontou isso. A gente apontou essa necessidade. São
670 e tem um detalhe, é um equipamento do município. Não é de uma entidade. Ele foi retomado
671 da entidade, que usou muito tempo, mas o equipamento, ele está dentro do material da
672 Secretaria, era patrimônio da FASC. Então não se trata de colocar um bem dentro de um
673 equipamento de uma outra instituição. Nós precisamos começar. Não haverá liberação do
674 equipamento sem elevador, porque nós corremos, nós vamos ter um espaço que nós já
675 liberamos o recurso aqui para fazer a reforma. 167.000, nós liberamos aqui para fazer a
676 reforma toda. E o elevador ficou para depois porque nós queríamos mais detalhes a respeito
677 disso. Então, o que se discute agora é de que bolso vai sair. Eu acho que sim que a gente pode
678 condicionar, solicitar a liberação e condicionar que se tenha essa coisa, como veio essa
679 informação, que veio um recurso do BID, coisas assim, que assim que esse recurso esteja
680 disponível, ele seja, ele retorne para o fundo da assistência para alguma outra, alguma outra
681 ação que fique determinada, nem que seja para acessibilidade de um determinado CRAS. É
682 nesse sentido que eu falo. Quer dizer, hoje nós temos, nós temos a necessidade de Casa de
683 Passagem. Nós temos necessidade de Casa de Passagem. Nós não temos espaço para famílias.
684 O que está acontecendo hoje na cidade é que se está, quando é famílias, homem, mulher e
685 criança, se está separando. As mulheres, as mulheres e crianças estão indo para a Casa Lilás e
686 os homens estão indo para o albergue. E o que eu quero só concluindo, isto, pessoal, é muito
687 importante, principalmente na questão do migrante. O migrante venezuelano, ele,
688 principalmente o venezuelano, eles têm aquela coisa das famílias serem muito unidas. As
689 crianças serem muito mais vinculadas ao pai do que à mãe. E aí começam os conflitos, que daí

690 o que é que acontece? O homem está no Centro Pop, aí eles querem se encontrar e tu não
691 consegue fazer um plano de saída dessa situação, entendeu? Quando tu pode fazer o plano em
692 conjunto numa Casa de Passagem, que é o lugar onde seria uma moradia provisória. Então, a
693 minha defesa é em relação a isso. Eu não estou dizendo que não seja prioridade a
694 sensibilidade dos outros lugares, mas como não temos para todos, nós vamos ter que elencar o
695 que é primeiro. Era essa a minha posição. **Heloisa Helena Leão Viñolo (T), Conselho**
696 **Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, Coras Glória:** A comissão não se opôs a
697 nada, o laudo técnico veio, tem identificação e a parte elétrica, o elevador, ok. A gente só quer
698 condicionar que esse dinheiro retorne para ser discutido neste conselho. É só isso. **Iara de**
699 **Fátima Bueno da Rosa (T), Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - CORAS**
700 **HUMAITÁ/NAVEGANTES:** Temos um acordo. **Heloisa Helena Leão Viñolo (T),**
701 **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10º REGIÃO, CORAS GLÓRIA:** É só
702 fazer esse acordo. A sugestão da comissão é que se faça esse acordo com a secretaria e está
703 tudo ok. O resto é não estamos tirando nada de usuário, entendemos a necessidade e a
704 importância de se ter. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**
705 **Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Eu estou
706 inscrita. **Jurema Barbosa Silveira (T), Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor,**
707 **CORAS CRISTAL:** Neste primeiro momento a gente empresta o dinheiro e ele devolve com
708 juros. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**
709 **Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Pessoal, primeiro eu quero pedir
710 desculpa para a plenária porque eu acho que eu não estou conseguindo me fazer entender hoje,
711 acho que eu estou com alguma dificuldade aí. Pode ser só minha, mas vamos lá. Acho que a
712 Casa de Passagem é isso, já foi dito para a Tânia, é para as famílias, enfim, inclusive aprovado
713 por nós. O que nós aprovamos foi o recurso para trocar toda a fiação porque teve os roubos,
714 enfim, tudo mais, então foi isso. A questão da exigência do elevador foi colocado pelo técnico
715 hoje de manhã que não tem exigência, são 3 andares, então não teria uma obrigatoriedade da
716 lei, mas a acessibilidade é o que teria. Então, é por isso que funcionou todo esse outro tempo.
717 E assim, não se está falando que, primeiro essa questão da coberta curta, a gente tem que ver
718 sempre aonde e qual é a política que a coberta é curta, que os pés ficam de fora. Quais são as
719 políticas? Porque tem algumas políticas que o dinheiro tem, seja para ter eventos
720 internacionais aí, tem muito dinheiro para ser colocado. Então, a coberta curta aí vamos ver
721 para que lado é, primeira questão. A segunda questão é o seguinte, a gestão perdeu um recurso
722 para uma Casa de Passagem no ano passado. Esse recurso foi devolvido. Então, gente, me

723 desculpem, mas assim, vamos lá, vamos fazer uma fala, mas vamos ter presente também todas
724 as questões que a gente vem discutindo aqui. Então, nenhum conselheiro aqui tem dúvida da
725 importância da Casa de Passagem. Inclusive, queremos que os albergues sejam casas de
726 passagem e estamos brigando para que sejam casas de passagem, né? Então, não dá para vir
727 projeto para cá apontando mais albergue, tem que apontar Casa de Passagem, porque é isso
728 que é o serviço tipificado e como a Iara disse no início, o que é tipificado é tipificado, a gente
729 não pode mudar. Então, acho que está se tratando disso. O que a comissão quis fazer é garantir
730 que pelo menos a gente tenha um recurso para que a gente possa incidir. Porque esses 400.000
731 virão para o caixa da Prefeitura, mas não virão para este conselho se nós não colocarmos isso.
732 E me perdoem, eu não sei se só com o aval do secretário nós vamos garantir que ele venha.
733 Porque e quero dizer isso muito baseado quando a gente aprovou o reordenamento na Câmara
734 de Vereadores, que todo o recurso era para vir para a assistência social. Para onde é que foi
735 parar? No caixa da Prefeitura e nós nunca mais vimos e não conseguimos inclusive chamar os
736 concursados porque o recurso caiu lá no caixa único. Então se esse conselho delibera sobre
737 esta política, vamos usar desta ferramenta que a gente tem. E foi por isso que a comissão disse
738 que nesse sentido não daríamos o nosso parecer, retiraríamos da plenária para no mínimo
739 tentar garantir que esse recurso venha para a gente discutir. Porque daí sim, nós vamos poder
740 atender outros equipamentos que não têm acessibilidade. Ok? Desculpa o desabafo, mas é que
741 às vezes a gente precisa relembrar algumas coisas. Tá? Vamos lá então para o próximo item.
742 Agora sim, vamos lá, muita calma nessa hora, que é o recurso do Fundo Nacional de
743 Assistência Social de reprogramação de carros. Aí é reprogramação da PSB, primeiramente.
744 Eu não sei se vocês estão lembrados de uma plenária que a gente teve aqui que a gente trouxe
745 um *ad referendum* aonde a Executiva tinha deliberado a questão dos carros. Quando esse *ad*
746 *referendum* chegou aqui, a gente se deu por conta de que era da conta da calamidade. Naquele
747 momento, a gente não fez o *ad referendum*, saiu uma resolução de não homologação do *ad*
748 *referendum*, porque a prestação de contas da calamidade ainda não foi analisada para trazer
749 para a plenária aprovar ou reprovar. Neste sentido, naquela plenária ficou o seguinte
750 encaminhamento: que a gestão retornaria para ver de qual conta sairia esse recurso para então
751 voltar e a gente aprovar. Entraram todas as outras urgências, que é o que a gente vem tocando,
752 e a nossa assessoria técnica foi fazer ali um passar um pente fino, fazer uma avaliação do
753 afinal de contas, o que é que nós já tínhamos aprovado, o que é que nós não tínhamos,
754 inclusive o FEAS que a gente estava um pouco perdido. Quando a gente viu isso, a gente viu
755 que teve um erro. O documento que veio para o CMAS, ele veio com um erro que ele

756 colocava a resolução da calamidade, mas o recurso não era daquela resolução. E essa questão
757 dos carros ficou parado durante este tempo, porque nós estávamos trabalhando com a
758 informação da Resolução 82/2024. Hoje pela manhã a comissão se reuniu, tiramos todas as
759 dúvidas, a nossa assessoria inclusive viu as contas, a gente abriu. E a comissão trouxe para
760 pauta, isso não está na pauta de vocês, mas considerando a urgência, a comissão então trouxe
761 para vocês a questão da reprogramação dos carros da PSB, que são os carros do CRAS. Eu
762 vou ler e se ficar dúvida, vocês perguntam. Então, parecer da comissão referente à conta
763 61735, que é da prestação da Proteção Social Básica. A comissão é de parecer favorável à
764 reprogramação da PSB dos carros para os CRAS Partenon, Restinga Velha, Quinta Unidade,
765 Sul, Glória. Esse recurso é da conta 61735, considerando que a planilha da reprogramação
766 estava com a resolução 82 de 2024 da calamidade e esta prestação de conta ainda não
767 analisada, causando o atraso na análise da deliberação desta reprogramação. A comissão,
768 revisando as reprogramações, identificou o erro e que a conta é da PSB e não da calamidade.
769 Então a gente solicitou que fosse encaminhado para a plenária do dia de hoje. É esses, né
770 Vera? **Vera Regina Ponzio Hecker (T), Secretaria Municipal de Assistência Social -**
771 **SMAS:** Sim, esse aqui é. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**
772 **Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Então,
773 conselheiros dos territórios do qual a gente citou o CRAS, hoje estão sendo aprovados por...
774 **Vera Regina Ponzio Hecker (T), Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:**
775 Não, 10 meses. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**
776 **Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** 10 meses.
777 **Vera Regina Ponzio Hecker (T), Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:** O
778 CRAS Glória é 10 e depois tem mais 3. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**
779 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA**
780 **01:** Pessoal, vamos fazer a votação, então, primeiro desta conta que é a conta 61735, dos
781 CRAS, vou repetir que é para ficar em ata para depois a gente não ter dúvida: CRAS
782 Partenon, Restinga Velha, Quinta Unidade, Sul, Glória. O Glória tem duas destinações. Ele
783 tem uma destinação que é 10 meses e depois tem uma outra destinação que é 3 meses, mas
784 todos desta conta. Então, o CRAS Glória teve uma destinação mensal de 15 parcelas. **Vera**
785 **Regina Ponzio Hecker (T), Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:** Não, 13.
786 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**
787 **Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** 13, desculpa, já contei errado.
788 **Vera Regina Ponzio Hecker (T), Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:**

789 Faltou o CRAS Norte. O CRAS Norte está junto com a Glória, Partenon. **Ângela Maria de**
790 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social –**
791 **FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Norte, Partenon, Restinga Velha, Quinta Unidade, Sul
792 e Glória. E o Glória duas vezes. A gente conta duas. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, fechou.
793 **Vera Regina Ponzio Hecker (T), Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:** Era
794 o Norte que estava faltando. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**
795 **Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Era o Norte
796 que estava faltando. Pessoal, então, em regime de votação, aqueles conselheiros que
797 concordam com o parecer favorável da comissão referente... **Kátia Patrícia de Oliveira (T),**
798 **Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:** Faltou ainda nesse daí. Faltou o CRAS
799 Norte. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**
800 **Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Norte, Partenon, Restinga Velha,
801 Quinta Unidade, Sul, Glória, no período de 10 meses, e o Glória mais 3 meses. Agora, em
802 regime de votação, aqueles conselheiros que concordam com o parecer da comissão favorável
803 à reprogramação da PSB, conta 7392x, para os CRAS Cruzeiro, Nordeste, Lomba e Santa
804 Rosa, por favor levantem o crachá. **Vera Regina Ponzio Hecker (T), Secretaria Municipal**
805 **de Assistência Social - SMAS:** 10 meses. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**
806 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA**
807 **01:** Pode baixar. Contrários? Abstenções? Então, **APROVADO O RECURSO DOS**
808 **CARROS.** No final a gente se entende. Bom, aí a gente tinha o recurso para os carros dos
809 CREAS, que aí é a reprogramação da PSE. Só que estes carros, que era o CREAS Centro-Sul,
810 CREAS Eixo Baltazar, CREAS Leste, CREAS Lomba do Pinheiro, estes, esses 4, esse sim, a
811 conta que foi apresentada era a conta da calamidade. Então, o que a comissão fez hoje de
812 manhã, como a gente tem membros do governo na comissão, a gente solicitou que, se até a
813 plenária a gestão conseguisse apresentar uma outra conta que não a conta da calamidade para
814 dar conta deste valor, a gente encaminharia para a aprovação. Então, a gestão trouxe uma
815 outra conta que não é a conta de calamidade. Então, vamos lá. O que a comissão disse: em
816 relação aos carros do CREAS, a reprogramação PSE, essa se refere à conta calamidade 73938.
817 A comissão sugere, conforme aprovado em plenária, que a gestão apresente o recurso de outra
818 conta, garantindo que os CREAS tenham carros. Se a troca da conta for apresentada até o
819 início da plenária de hoje, a comissão apresentará o parecer favorável. Então vamos lá. Então,
820 em regime de votação, aqueles conselheiros que concordam com o parecer favorável da
821 comissão de fiscalização referente aos carros CREAS da conta 73911, do CREAS Centro-Sul,

822 CREAS Eixo Baltazar, CREAS Leste e CREAS Lomba do Pinheiro, por favor, levantem o
823 crachá. Pode baixar. A minha solicitação é que esses números das contas façam parte da
824 resolução para que depois outros conselheiros não se percam. Fechamos. **Almadiva Gomes**
825 **do Valle, Secretária Executiva do CMAS:** Deixa eu só dar o retorno da pré-conferência.
826 Informe. Pré-conferência, sistematização. Pessoal, então, assim, no Google Forms, as duas
827 regiões, respondendo para a Heloísa, está Cruzeiro e Glória. Vocês vão colocar os delegados,
828 a lista de delegados das duas regiões, então, vai ter como colocar tanto para trabalhador,
829 usuários e entidades. Vocês vão enviar uma vez só, mas vocês vão poder alterar se tiver que
830 ter algum ajuste. Erraram a proposta, enfim, alguma coisa, algum erro, vocês vão poder fazer
831 as alterações. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**
832 **da Assistência Social – FOMTAS, CORAS RESTINGA 01:** Mais alguém tem algum
833 informe? Então, estamos encerrando a nossa plenária no dia de hoje às 16:02.
834 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de Assistência*
835 *Social, às 16h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº*
836 *225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*